



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE SELEÇÃO DIRMD Nº 1/2026

SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA DA FUNDAÇÃO CECIERJ

A Diretoria de Materiais Didático da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação Cecierj, no uso de suas atribuições, faz saber que realizará seleção de bolsistas de Tutoria a Distância (TD) para cadastro de reserva atuação nos projetos e ações da Diretoria de Materiais Didáticos, de acordo com a Lei no 5.805, de 20 de agosto de 2010, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas da Fundação Cecierj, com o Decreto no 42.810, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta a concessão de bolsas de estudo e pesquisa a participante de programas da Fundação Cecierj e dá providências, e com o Decreto no 48.853, de 15 de dezembro de 2023, que atualiza a Lei no 5.805, de 20 de agosto de 2010.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização da presente seleção está a cargo da Diretoria de Materiais Didáticos, cabendo a ela a responsabilidade pela execução (processo SEI-260004/001679/2026).

Todos e quaisquer aditamentos, chamadas e publicações de resultados acontecerão por meio da página <https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-de-material-didatico/>

A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e referidos ANEXOS, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em nenhuma hipótese.

O cronograma de execução do processo seletivo pode ser visualizado no ANEXO I.

2- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período conforme cronograma ANEXO 1, sem cobrança de taxa, e exclusivamente online.

2.1 O candidato deverá ter concluído curso de nível superior, em instituição reconhecida pelo MEC, em área de conhecimento de acordo com o perfil definido no quadro de ofertas disposto no ANEXO II, até a data da inscrição no processo seletivo, considerando-se que a titulação acadêmica é quesito da avaliação curricular.

2.2 Não poderá candidatar-se:

- Aquele que já tenha atuado na Fundação Cecierj e tenha obtido avaliação insatisfatória em sua renovação de bolsa, ou não tenha encaminhado o relatório anual de bolsistas.
- Bolsistas de qualquer outro projeto da Fundação CECIERJ, sendo vedado o acúmulo de bolsas.
- Alunos com matrícula ativa ou trancada em cursos do Consórcio CEDERJ.
 - Em caso de convocação, o candidato deverá solicitar o cancelamento de sua matrícula e apresentar comprovação de tal ação à Diretoria de Materiais Didáticos da Fundação CECIERJ. O não envio do protocolo de cancelamento de matrícula no prazo de 7 (sete) dias acarretará o desligamento imediato do candidato e a convocação do próximo do cadastro de reserva.
- O candidato a tutor a distância poderá inscrever-se para apenas 01 (uma) das opções listadas no ANEXO II, definindo o grupo.
- Uma vez finalizado e enviado o formulário de inscrição, não será permitida a alteração das informações e da escolha do candidato.
 - Caso o candidato deseje alterar alguma informação do formulário, deverá solicitar o cancelamento da inscrição por e-mail (dirmd@cecierj.edu.br) até dois dias antes do encerramento das inscrições, conforme cronograma ANEXO 1, informando número da inscrição, nome completo e CPF na mesma mensagem, bem como o nome e número do edital para o qual se inscreveu. A inscrição anterior será anulada e o candidato deverá preencher o formulário novamente.

3- DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá encaminhar, exclusivamente pelo link de inscrição (<https://inscricao.cecierj.edu.br/editais/>), um único arquivo digital com os todos os documentos comprobatórios constantes do ANEXO III, escaneados, na orientação da leitura (ANEXO IV), em formato PDF, RTF, DOC ou DOCX.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação completa e agrupada em um único arquivo.

3.3 A documentação enviada será válida exclusivamente para este edital e, após o término do prazo de convocação do presente edital de seleção, será descartada.

4- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será constituído por Análise Curricular, Avaliação Online Objetiva e Discursiva.

- A fase de Análise Curricular, ora chamada **Fase 1**, abrangerá a análise, homologação e pontuação dos documentos encaminhados pelos candidatos inscritos e terá natureza classificatória e eliminatória.
- A fase de Avaliação Online Objetiva e Discursiva, ora chamada **Fase 2**, ocorrerá apenas para os candidatos classificados na Fase 1, terá natureza classificatória e eliminatória, e tomará por base o Conteúdo Programático e Bibliografia recomendados no ANEXO V.
 - A correção das questões discursivas, ocorrerá apenas para os candidatos que atingirem 7 pontos na prova objetiva.

4.2 A classificação nas duas fases será dada pela pontuação, respeitando, como critérios de desempate:

- 1º - maior idade;
- 2º - maior tempo de experiência em EAD;
- 3º - maior titulação.

4.3 Sobre a Fase 1 - Análise Curricular

- A banca avaliadora, instituída pela Diretoria de Materiais Didáticos analisará o currículo e a documentação comprobatória, com base nos critérios estabelecidos na descrição do perfil de cada oferta. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações apresentadas, sendo de caráter seletivo, classificatório e eliminatório, abrangendo todos os documentos apresentados.
- Só serão considerados itens efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação, conforme a especificação do perfil constante do ANEXO II para a opção escolhida pelo candidato e critérios de pontuação (ANEXOVI).
- No que diz respeito à pontuação relativa à titulação, será computado o valor do título mais alto do candidato, desde que devidamente comprovado pela documentação encaminhada.
- A pontuação máxima da Fase 1 será de 12 (doze) pontos, conforme os critérios de avaliação constantes do ANEXO VI.
- As informações sobre os documentos exigidos para efetivação da inscrição, bem como sobre aqueles que contarão apenas para pontuação na avaliação curricular estão disponíveis no ANEXO III.
- Implicará na desclassificação do candidato:
 - Envio do arquivo digital com a documentação mínima exigida incompleta;
 - O não atendimento do perfil mínimo estipulado no ANEXO I, para a opção escolhida.
- O resultado preliminar da Fase 1 será publicado na íntegra no site da Fundação CECIERJ (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-de-material-didatico/>) e na forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
- O candidato, caso discorde da pontuação recebida, poderá impetrar recurso junto à banca avaliadora no período determinado no cronograma (ANEXO I), conforme orientações constantes do item 6 do presente edital.
- A convocação para a Fase 2 se dará juntamente com disponibilização do resultado dos recursos e resultado final da Fase 1, exclusivamente pelo site <https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-de-material-didatico/>, conforme cronograma ANEXO 1. Nesta ocasião, será também disponibilizado o endereço, a data e horário para realização da Fase 2.
 - A Fundação CECIERJ não fará qualquer tipo de contato por e-mail ou telefone para realização das convocações, cabendo ao candidato estar atento às datas de divulgação expressas no cronograma (ANEXO I)

4.4 Sobre a Fase 2 - Avaliação Online Objetiva e Discursiva

- **Avaliação Online Objetiva**
 - Será composta por 20 questões objetivas, com valor de 0,5 ponto cada, sobre o conteúdo programático (ANEXO V).
 - A pontuação máxima desta avaliação será de 10 pontos.
 - O resultado preliminar desta avaliação será publicado na íntegra no site da Fundação CECIERJ (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-de-material-didatico/>).
 - O candidato, caso discorde da pontuação recebida, poderá impetrar recurso junto à banca avaliadora no período determinado no cronograma (ANEXO I), conforme orientações constantes do item 6 do presente edital.
 - A Avaliação Online Objetiva tem caráter classificatório e eliminatório, sendo necessário atingir 7 pontos.
 - O candidato que não atingir 7 pontos na Avaliação objetiva será desclassificado do processo seletivo.
- **Avaliação Online Discursiva**
 - Será composta de 2 questões discursivas, escolhidas dentre 4 opções de questões, com valor de 5 pontos cada, sobre o conteúdo programático (ANEXO V).
 - Os critérios de avaliação são: Coesão e coerência; Diálogo com a bibliografia sugerida; Utilização dos conceitos do conteúdo programático; Adequação à proposta da vaga.
 - A pontuação máxima desta avaliação será de 10 pontos.
 - O resultado preliminar desta avaliação será publicado na íntegra no site da Fundação CECIERJ

(<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-de-material-didatico/>).

- o O candidato, caso discorde da pontuação recebida, poderá impetrar recurso junto à banca avaliadora no período
- o determinado no cronograma (Anexo I), conforme orientações constantes do item 6 do presente edital.
- o O resultado dos recursos e o resultado final da Fase 2 serão disponibilizados juntamente com o resultado final do processo seletivo, no site da Fundação CECIERJ (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-de-material-didatico/>) e na forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro na data prevista no cronograma (ANEXO I)

5- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A classificação final será dada pelo somatório da pontuação obtida nas fases 1 e 2, respeitando como critério de desempate:

- 1º - Maior pontuação na Avaliação Online Discursiva
- 2º - Maior pontuação na Avaliação Online Objetiva
- 3º - Maior pontuação na fase 1

5.2 Persistindo igualdade de pontuação, o desempate será definido, considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- 1º - maior idade;
- 2º - maior tempo de experiência em EAD;
- 3º - maior titulação.

6- DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão, caso discordem da pontuação recebida em qualquer uma das fases do processo seletivo, impetrar recurso junto à banca avaliadora, respeitando os prazos de recurso de cada etapa, expressos no cronograma do certame (ANEXO I).

- Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por formulário disponibilizado no site da Fundação Cecierj (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-de-material-didatico/>) no prazo estabelecido no ANEXO I
- Após a avaliação dos recursos, a banca avaliadora divulgará o resultado exclusivamente por meio de publicação no site da Fundação CECIERJ
- (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-de-material-didatico/>), juntamente com a convocação dos candidatos para a fase seguinte e resultado final.
- Os resultados dos recursos serão publicados como DEFERIDOS, DEFERIDOS PARCIALMENTE ou INDEFERIDOS e, havendo necessidade de alteração da pontuação do candidato, a mesma ocorrerá no resultado final publicado.
- Caso deseje, o candidato poderá solicitar o parecer da banca avaliadora pelo e-mail dirmd@cecierj.edu.br.

6.2 Não serão aceitas réplicas às análises e disposições finais apresentadas em resposta aos recursos impetrados;

6.3 A não observância destas orientações, em sua totalidade, invalida o recurso.

7- DO RESULTADO

7.1 A publicação do resultado final deste processo seletivo deverá ser verificada pelo candidato, exclusivamente no site da Fundação CECIERJ (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-de-material-didatico/>) conforme cronograma ANEXO 1.

7.2 Não haverá comunicação do resultado por qualquer outra via, exceto pela publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

8- DAS ATRIBUIÇÕES

8.1 As atribuições para cada perfil de bolsista constam no ANEXO XI.

9- DAS CONDIÇÕES E OUTORGA DA BOLSA

Todos os candidatos aprovados passam a compor o cadastro de reserva de tutores a distância da Diretoria de Materiais Didáticos .

9.1 A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade apontada pela Diretoria de Materiais Didáticos seguindo rigorosamente a ordem de classificação de cada grupo.

9.2 A listagem do cadastro de reserva será disponibilizada no site da Fundação CECIERJ (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-de-material-didatico/>).

9.3 Quando da necessidade de início das atividades, os candidatos aprovados e classificados serão convocados exclusivamente por e-mail, pela Diretoria de Materiais Didáticos para o endereço de e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

9.4 O candidato terá o prazo de 48 horas, contados do envio do e-mail, para responder à convocação, aceitando-a ou declarando a desistência da atuação. Caso a comunicação de aceitação não ocorra no prazo estabelecido, o candidato será considerado

automaticamente desistente, deixando de fazer parte do cadastro de reserva.

9.5 Quando convocado para atuação, o candidato deverá apresentar à Diretoria de Materiais Didáticos os dados bancários para recebimento da bolsa no Banco Bradesco, de forma a ser incluído em folha de pagamento.

9.6 O exercício das atividades ocorrerá predominantemente a distância, devendo o tutor comparecer à sede da Fundação CECIERJ, sempre que solicitado, em dia e horário estabelecidos pela Diretoria de Materiais Didáticos, para capacitações, reuniões de equipe e alinhamento de ações a serem desenvolvidas.

9.7 Havendo necessidade de alocação de tutores em grupo sem cadastro de reserva, os candidatos poderão ser convidados, seguindo a ordem classificatória, a atuar em grupo afim, a critério da Diretoria de Materiais Didáticos de acordo com a sua alocação.

9.8 Caso o candidato não possa assumir a atividade em grupo diferente daquela de escolha, o mesmo permanecerá no cadastro de reserva.

9.9 O estabelecimento da carga horária do tutor é de decisão única e exclusiva da Diretoria de Materiais Didáticos, sendo no mínimo 10 (dez) horas semanais, não podendo exceder 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na Lei nº 5805/2010.

9.10 A Fundação CECIERJ poderá cancelar ou suspender a bolsa, por motivo técnico ou administrativo, sem que disso resulte direito à reclamação ou indenização por parte do outorgado, nos termos do artigo 7º do Decreto (e) nº 42.810/2011.

9.11 A bolsa concedida não criará e nem envolverá nenhuma espécie de vínculo empregatício entre o outorgado e a Fundação CECIERJ, de acordo com o previsto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 42.810/2011.

9.12 O valor da bolsa a ser praticado será aquele apresentado na tabela de valores para a modalidade de bolsa TD Decreto no 48.853, de 15 de dezembro de 2023, que atualiza a Lei no 5.805, de 20 de agosto de 2010 ou instrução normativa que a substitua.

9.13 Os tutores lidarão com ferramentas de trabalho como: planilhas, tabelas, textos, drive compartilhado, ferramentas de comunicação síncrona, dentre outras que possibilitem o exercício de suas funções. É fundamental conhecimento prévio sobre essas ferramentas.

9.14 Uma vez alocado para as atividades, o tutor será convocado a participar de capacitação obrigatória definida pela Diretoria de Materiais Didáticos. A não participação ou não aprovação na capacitação implicará o seu desligamento do quadro.

9.15 A assinatura do termo de outorga se dará após o período de capacitação.

9.16 A vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por até 4 (quatro) vezes, dependendo da necessidade da Diretoria de Materiais Didáticos e da avaliação de desempenho do bolsista.

9.17 É vedado o afastamento temporário do tutor e posterior reativação por qualquer motivo, salvo por necessidade da Diretoria de Materiais Didáticos.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital tem por objetivo a seleção de bolsistas para atuarem como tutores a distância para atuação e apoio nos projetos e ações da Diretoria de Materiais Didáticos. Não se destina, portanto, a provimento de cargos públicos.

10.1 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.2 Todos os resultados e avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados no site da Fundação CECIERJ (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-de-material-didatico/>) e dos extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Não haverá nenhuma comunicação individual.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu telefone e endereço eletrônico (e-mail) durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Fundação CECIERJ por eventuais prejuízos que possam sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

10.4 A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por e-mails não entregues ou encaminhados para a caixa de spam, e-mails devolvidos e outras falhas de comunicação por quaisquer problemas técnicos.

10.5 Na necessidade de atualização de informações de contato durante o período de vigência para convocação deste edital, caberá ao candidato o encaminhamento das informações corrigidas para o endereço de e-mail dirmd@cecierj.edu.br, informando no título da mensagem: ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS PARA CONVOCAÇÃO - NOME COMPLETO DO CANDIDATO - EDITAL nº 001/2026-DIRMD.

10.6 Os itens destas instruções poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada no site da Fundação CECIERJ (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-de-material-didatico/>) e os extratos no DOERJ.

10.7 A aprovação do candidato na seleção **não implicará a obrigatoriedade da outorga imediata da bolsa**, cabendo à administração da Fundação CECIERJ o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades e possibilidades, na estrita observância da ordem classificatória.

10.8 Os casos omissos, no que tange à execução do processo seletivo, serão resolvidos pela Fundação CECIERJ.

10.9 Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério da Fundação CECIERJ, no âmbito da Diretoria de Materiais Didáticos da Fundação CECIERJ.

10.10 A validade da presente seleção pública, para convocação, contará a partir da data da publicação do extrato do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ).

10.11 Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), a Fundação CECIERJ informa que os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados com a finalidade exclusiva de viabilizar a execução deste processo seletivo. A coleta, o armazenamento e o uso dessas informações seguirão rigorosos padrões de segurança e confidencialidade. Ao realizar a inscrição, o

candidato declara ciência e concordância com o tratamento de seus dados para as etapas de análise curricular, avaliação, divulgação de resultados e eventual convocação, conforme as necessidades da administração pública.

10.12 O bolsista selecionado neste edital cede os direitos autorais de todo material escrito e audiovisual produzido nos cursos, projetos e programas, de modo absoluto e por prazo indeterminado, para a Fundação Cecierj

11- CONTATO

FUNDAÇÃO CECIERJ - DIRETORIA DE MATERIAIS DIDÁTICOS

Rua Benedito Hipólito, 216, 11º Andar - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-130

Endereço eletrônico: dirmd@cecierj.edu.br

Ricardo Mendanha Piquet de Alcantara
Presidente da Fundação CECIERJ



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Schnaider Cunha**, Diretor da Diretoria de Material Didático, em 15/05/2026, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **131955969** e o código CRC **4FCFA4DE**.

ANEXO I

Cronograma

DATA/PRAZOS	ATIVIDADES
de 18/05/2026 até às 16h do dia 24/05/2026	Inscrição online e envio da documentação até às 16h do dia 24/05/2026.
27/05/26	Divulgação do Resultado da Fase 1 (Análise Curricular), a partir das 16h
a partir das 10h do dia 28/05/26 até às 18h do dia 29/05/2026	Período para solicitação de recurso – Fase 1
02/06/2026	Divulgação das respostas aos recursos para a Fase 1 e convocação para a Fase 2, a partir das 16h (Avaliação Online)
08/06/26	Fase 2 – Avaliação Online - 14h - Objetiva e Discursiva O não preenchimento da Avaliação Online na data e horário estipulados desclassifica o candidato do processo seletivo.
09/06/26	Divulgação do Resultado da avaliação objetiva da Fase 2, a partir das 16h
a partir das 10h do dia 10/06/26 até às 18h do dia 11/06/26	Período para solicitação de recurso da avaliação objetiva da Fase 2
12/06/26	Divulgação das respostas aos recursos da avaliação objetiva da Fase 2
17/06/26	Divulgação do Resultado da avaliação Discursiva da Fase 2, a partir das 16h
a partir das 10h do dia 18/06/26 até às 18h do dia 19/06/26	Período para solicitação de recursos da avaliação Discursiva da Fase 2
23/06/26	Divulgação das respostas aos recursos da avaliação Discursiva da Fase 2 e do resultado final, a partir das 16h.
24/06/2026	Divulgação da lista dos classificados para o cadastro de reserva.

ANEXO II

GRUPO/ÁREA – PERFIL DO CANDIDATO – CADASTRO DE RESERVA

Tutor a distância - DIRETORIA DE MATERIAIS DIDÁTICOS		
GRUPO	Área	Perfil
1	Apoio Pedagógico	Nível superior em qualquer área com experiência comprovado de 1 ano em construção de curso em Ambiente Virtual.
2	Design	(*) Bacharel na área de conhecimento de Desenho Industrial.
3	Linguagem	(*) Bacharel ou Licenciado nas áreas de conhecimento de Letras, Jornalismo ou Produção Editorial
4	Apoio à tecnologia Educacional	Nível superior em qualquer área com experiência comprovada em projetos de Educação a Distância.

(*) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPQ

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/24102022_Tabela_1844948_TabelaAreasConhecimento_atualizada_2022.doc

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO EDITAL

Documentos OBRIGATÓRIOS para efetivação da inscrição			
Id.	Documento	Tipo	Especificação
1	Curriculum vitae	Cópia digitalizada	Preferencialmente formato Lattes
2	Documento de identificação com foto	Cópia digitalizada (frente e verso)	RH, CNH, ID Funcional
3	CPF	Cópia digitalizada	Somente se o número não constar do documento de identificação
4	Comprovante de residência atualizado no nome do candidato	Cópia digitalizada	Conta de luz, gás, telefone dos últimos dois meses. Caso não esteja no nome do candidato encaminhar, juntamente com o comprovante, declaração de residência, conforme modelo disposto no ANEXO VII
5	Titulação Acadêmica Nível: GRADUAÇÃO	Cópia digitalizada (frente e verso)	Diploma de curso de graduação ou Declaração em papel timbrado, acompanhada de histórico escolar, com carimbo e assinatura do expedidor (ou assinada eletronicamente, com link para verificação de autenticidade) Documento(s) deve(m) ter sido emitido(s) por estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, que comprove a conclusão do curso em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO II)
6	Declaração de não ter tido contrato de trabalho rescindido por justa causa em nenhuma instituição pública do Estado do Rio de Janeiro;	Cópia digitalizada	Conforme modelo disposto no ANEXO VIII, datada e assinada pelo candidato.
7	Termo de compromisso	Cópia digitalizada	Conforme modelo disposto no ANEXO IX, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato.
8	Declaração de autenticidade de documentos	Cópia digitalizada	Conforme modelo disposto no ANEXO X, devidamente preenchida, datada e assinada pelo candidato. Nesta deverão estar listados os diplomas, certificados e declarações que comprovem a titulação acadêmica e cursos que porventura tenham sido realizados e mencionados no currículo.
Documentos para fins de pontuação na avaliação curricular, se mencionados no currículo			
Id.	Critério de pontuação	Tipo	Especificação

9	<p>Titulação Acadêmica Nível PÓS-GRADUAÇÃO</p> <p>Status : concluída</p>	<p>Cópia digitalizada (frente e verso)</p>	<p>Certificado/diploma de pós-graduação (stricto ou lato sensu) ou Certidão em papel timbrado, acompanhada de histórico escolar, com carimbo e assinatura do expedidor (ou assinada eletronicamente, com link para verificação de autenticidade)</p> <p>Documento(s) deve(m) ser emitido(s) por estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, que comprove a conclusão do curso em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO II), caso a titulação tenha sido mencionada no currículo.</p>
10	<p>Titulação Acadêmica - nível PÓS-GRADUAÇÃO</p> <p>Status: em andamento</p>	<p>Cópia digitalizada (frente e verso)</p>	<p>Declaração de matrícula ativa em papel timbrado, acompanhada de histórico escolar, com carimbo e assinatura do expedidor (ou assinada eletronicamente, com link para verificação de autenticidade)</p> <p>Documento(s) deve(m) ser emitido(s) por estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, que comprovem a matrícula ativa no curso em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO II), caso a titulação tenha sido mencionada no currículo.</p>
11	<p>Experiência de trabalho técnico no perfil da área selecionada</p>	<p>Cópia digitalizada</p>	<p>Documento(s) comprobatório(s) – declaração com assinatura e carimbo do expedidor (ou assinado eletronicamente, com link para verificação de autenticidade), carteira de trabalho ou contracheque – com a identificação de atuação como técnico e o tempo de serviço.</p>
12	<p>Experiência com docência ou tutoria em cursos ofertados na modalidade EAD ou no perfil da área selecionada</p>	<p>Cópia digitalizada</p>	<p>Documento(s) comprobatório(s) com carimbo e assinatura do expedidor (ou assinada eletronicamente, com link para verificação de autenticidade), com especificação de atuação como tutor, presencial ou a distância ou docente.</p>
13	<p>Formação continuada no perfil da área selecionada ou tecnologias relacionadas</p>	<p>Cópia digitalizada</p>	<p>Declaração ou certificado com discriminação da carga horária total do curso , em papel timbrado, com carimbo e assinatura do expedidor (ou assinado eletronicamente, com link para verificação de autenticidade) emitidos pelo estabelecimento de ensino.</p>
14	<p>Apresentação de trabalhos e/ou trabalhos publicados em periódicos, congressos e seminários.</p>	<p>Cópia digitalizada</p>	<p>Certificado de participação emitido em papel timbrado com carimbo e assinatura do expedidor (ou assinado eletronicamente, com link para verificação de autenticidade) emitido pelo organizador e/ou arquivo em pdf da publicação.</p>
15	<p>Apresentação de trabalhos e/ou trabalhos publicados em periódicos, congressos e seminários no perfil da área selecionada</p>	<p>Cópia digitalizada</p>	<p>Certificado de participação emitido em papel timbrado com carimbo e assinatura do expedidor (ou assinado eletronicamente, com link para verificação de autenticidade) emitido pelo organizador e/ou arquivo em pdf da publicação.</p>

ANEXO IV

Instrução sobre a orientação dos documentos



ANEXO V

Conteúdo programático e bibliografia

Conteúdo programático - GRUPO 1 e GRUPO 2

- Princípios da educação on-line;
- ambientes virtuais de aprendizagem (AVA);
- usabilidade em ambientes virtuais de aprendizagem (AVA);
- fenômenos da cibercultura;
- desenho didático on-line;
- digital storytelling;
- monitoramento e avaliação na educação a distância;
- indicadores de qualidade na educação a distância.

Sugestões bibliográficas - GRUPO 1 e GRUPO 2

(OS) CINCO TIPOS de fórum no Moodle na prática. [S.l.: s.n.], 2020. 1 vídeo (10 min 52 s). Publicado pelo canal EaD IFG. Disponível em: https://youtu.be/ps78k9E_vz0. Acesso em: 28 out. 2021.

FILATRO, Andrea. Produção de conteúdos educacionais. São Paulo: Saraiva, 2015.

FREITAS, Rejane Cunha; DUTRA, Marlene de Alencar. Usabilidade e interatividade em sistemas web para cursos on-line.

Revista Brasileira de Informática na Educação, s.l., v. 17, n. 2, p. 48-58, 2009. Disponível em: <https://www.br-ie.org/pub/index.php/rbie/article/view/98>. Acesso em: 28 out. 2021.

MOODLE – início rápido. [S.l.], Washington Lemos, 2020a. 5 vídeos. Publicado pelo canal Washington Lemos. Disponível em: <https://youtube.com/playlist?list=PL7jXiHIZusCDghaNQmRsL6hIonMhB4DxK>. Acesso em: 28 out. 2021.

MOODLE – questionário e tipos de questões. [S.l.], Washington Lemos, 2020b. 21 vídeos. Publicado pelo canal Washington Lemos. Disponível em: <https://youtube.com/playlist?list=PL7jXiHIZusCAyUXZ1cFDZhd0SnHXrHk3c>. Acesso em: 28 out. 2021.

PORTUGAL, Cristina; COUTO, Rita. Conceitos, fundamentos e ferramentas para o design comprometido com o tema educação a distância. Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância. v. 6, 2007. Disponível em:

<http://seer.abed.net.br/index.php/RBAAD/article/view/187>. Acesso em: 28 out. 2021.

TUTORIAIS para mediadores e coordenadores. Rio de Janeiro, Fundação Cecierj, [20-?]. Disponível em:

https://graduacao.cederj.edu.br/dmd/tutoriais/pdfs_prof.html. Acesso em: 28 out. 2021.

Conteúdo programático - GRUPO 3

- Conhecimentos linguísticos e gramaticais (norma padrão): Domínio do Novo Acordo Ortográfico; concordância nominal/verbal, regência nominal/verbal, uso da crase e pontuação como recurso de clareza; coesão e coerência na estruturação de parágrafos, uso conectivos e progressão temática; adequação vocabular, figuras de linguagem e eliminação de ambiguidades; adaptação da linguagem ao público-alvo (ensino médio, graduação ou EJA).
- Técnicas de revisão: Diferença entre preparação de original, revisão tipográfica, cotejo (conferência com original), batida de emendas e revisão de boneca; ferramentas de revisão (word e pdf); comunicação assertiva e gentil com o interlocutor (conteudista, DI, ilustrador, designer); verificação de aspectos gráficos (numeração de páginas, legendas de imagens, referências, enunciados de exercícios e gabarito).
- Normalização: Normas técnicas (ABNT): Citações (NBR 10520), referências (NBR 6023) e estrutura de trabalhos acadêmicos (NBR 14724) aplicadas a materiais didáticos, em suas versões mais atuais.
- Habilidades de leitura e escrita: Expressar-se com clareza, correção e criatividade por escrito.

Sugestões bibliográficas - GRUPO 3

VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>. Acesso em: 22 abr. 2026.

AULETE DIGITAL. Disponível em: <https://www.aulete.com.br/>. Acesso em: 22 abr. 2026.

DICIONÁRIO PRIBERAM DA LÍNGUA PORTUGUESA. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/>. Acesso em: 22 abr. 2026.

DICIONÁRIO DE SINÔNIMOS. Disponível em: <https://www.sinonimos.com.br/>. Acesso em: 22 abr. 2026.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009. Disponível em: https://www.professorjailton.com.br/novo/biblioteca/BECHARA_ModernaGramaticaPortuguesa.pdf. Acesso em: 22 abr. 2026.

ABNT 6023:2025 e 10520:2023.

MANUAL DE COMUNICAÇÃO DO SENADO. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao>. Acesso em: 22 abr. 2026.

BAGNO, Marcos. *Falsas elegâncias: como evitar hipercorreção na escrita formal*. São Paulo: parábola, 2020. Disponível em: <https://portalbiblioteca.ufra.edu.br/images/Ebook/letrasportugues/falsaselegancias.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2026.

Conteúdo programático - GRUPO 4

- Fundamentos do Design Instrucional e Educacional: conceitos, histórico e modelos clássicos
- Teorias de aprendizagem aplicadas ao Design Educacional
- Modelos pedagógicos em EAD: dimensões epistemológica, pedagógica, tecnológica e metodológica
- Design Pedagógico: metas e parâmetros para construção de materiais educacionais digitais
- Educação online e cibercultura: conceitos, princípios e interatividade
- Desenho didático interativo e docência online
- Produção de conteúdos educacionais: objetos de aprendizagem, mídias digitais e roteirização
- Planejamento, gestão e avaliação de projetos educacionais digitais
- Tendências em design educacional: aprendizagem adaptativa, IA generativa e metodologias ativas

Sugestões bibliográficas – GRUPO 4

BEHAR, Patrícia Alejandra (org.). *Modelos pedagógicos em educação a distância*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BEHAR, Patrícia Alejandra; TORREZZAN, Cristina Alba Wildt. Metas do design pedagógico: um olhar na construção de materiais educacionais digitais. *Revista Brasileira de Informática na Educação*, [s. l.], v. 17, n. 3, p. 11–24, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/237419205_Design_Pedagogico_um_olhar_na_construcao_de_materiais_educacionais_digitais1. Acesso em: 22 abr. 2026.

FILATRO, Andrea. *Design instrucional na prática*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.

FILATRO, Andrea; CAIRO, Sabrina. *Produção de conteúdos educacionais*. São Paulo: Saraiva, 2015.

MATTAR, João. *Design educacional: educação a distância na prática*. São Paulo: Artesanato Educacional, 2014.

PIMENTEL, Mariano; CARVALHO, Felipe da Silva Ponte. Princípios da educação on-line: para sua aula não ficar massiva nem maçante! SBC Horizontes, [s. l.], maio 2020. Disponível em: <http://horizontes.sbc.org.br/index.php/2020/05/principios-educacao-online>. Acesso em: 22 abr. 2026.

PIMENTEL, Mariano; CARVALHO, Felipe da Silva Ponte. IA generativa e educação: práticas e teorizações. Porto Alegre: SBC, 2025. Disponível em: <https://iaeducacao.uniriotec.br>. Acesso em: 22 abr. 2026.

SANTOS, Edméa; SILVA, Marco. O desenho didático interativo na educação on-line. Revista Iberoamericana de Educación, [s. l.], v. 49, p. 267–287, 2009. Disponível em: <https://rieoei.org/historico/documentos/rie49a11.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2026.

ANEXO VI

Valores e Critérios de Pontuação das Etapas do Processo Seletivo (Total 12 pontos)

TITULAÇÃO ACADÊMICA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Especialização (ou mestrando)	1,5	Pontuação não cumulativa. Será considerada a maior titulação na área da seleção pretendida.
Mestrado (ou doutorando)	2,0	
Doutorado	2,5	
Máximo	2,5	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Experiência de trabalho técnico no perfil da área selecionada	5,0	1,0 por trabalho ou por ano de experiência
Experiência com docência ou tutoria em cursos ofertados na modalidade EAD ou no perfil da área selecionada	2,0	0,25 por semestre, não computada a sobreposição de período.
Formação continuada no perfil da área selecionada ou tecnologias relacionadas	1,5	0,50 a cada curso com carga horária total de, no mínimo, 30 horas.
Máximo	8,5	
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS E/OU TRABALHOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS		
Apresentação de trabalhos e/ou trabalhos publicados em periódicos, congressos e seminários.	0,5	A participação e/ou Trabalhos publicados em Periódicos, congressos e seminários não tem caráter somatório. Vale apenas a pontuação em um dos itens
Apresentação de trabalhos e/ou trabalhos publicados em periódicos, congressos e seminários no perfil da área selecionada	1,0	
Máximo	1,0	

ANEXO VII

Modelo de Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (nome completo), portador do documento de identidade (número), órgão expedidor (nome/sigla) e do CPF nº (número), nacionalidade, natural do Estado do(e) (nome do Estado de nascimento), telefone (DDD+número), celular (DDD+número), e-mail (endereço de e-mail válido), na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob penas da

Lei, ser residente e domiciliado no endereço (endereço completo, com rua, número, complemento, bairro, cep).

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“ Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” “Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Data: _____

(nome completo e assinatura)

ANEXO VIII

Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

Eu, (nome), inscrito sob o CPF (número), declaro para os devidos fins que não tive contrato de trabalho rescindido por justa causa em nenhuma instituição pública do Estado do Rio de Janeiro.

Data: _____

(nome completo e assinatura)

ANEXO IX

Termo de compromisso

Eu, CPF nº, Doc.Id.nº, comprometo-me, caso selecionado e convocado, a cumprir o Programa de Capacitação, conforme item 9 do edital destinado à seleção pública Tutores a distância no âmbito da atuação da Diretoria de Materiais Didáticos.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em meu desligamento da Fundação CECIERJ.

Data: _____

(nome completo e assinatura)

ANEXO X

Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito sob o CPF_____, declaro que a(s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de seleção, contem(êm) informação(ões) verídica(s).

() diploma do curso de graduação

() diploma do curso de pós-graduação

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

“Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

II – autenticação de cópia de documento, (...) (...)

§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.”

Data: _____

(nome completo e assinatura)

ANEXO XI

São atribuições do Tutor a distância da Diretoria de Materiais Didáticos

GRUPO 1 - Apoio Pedagógico e GRUPO 2 - Design

- Participar das atividades de capacitação/avaliação e reuniões de alinhamento de ações, presenciais e virtuais, propostas pela Coordenação da Diretoria de Materiais Didáticos.
- Conhecer o projeto didático-pedagógico do curso, o ambiente virtual de aprendizagem e os diferentes recursos educacionais disponibilizados para a(s) disciplina(s) e projetos sob sua responsabilidade.
- Conhecer o calendário acadêmico do Consórcio e as atividades centrais desenvolvidas (tipos de avaliações, encontros, etc).
- Proceder com apoio à(s) disciplina(s) do curso de sua responsabilidade, considerando o monitoramento do ambiente virtual de

aprendizagem, a participação dos tutores nas salas de tutoria, a presença do aluno na plataforma, o cumprimento de prazos previstos no calendário acadêmico e o acompanhamento de ações previstas para as disciplinas na plataforma, conforme orientação do Designer Instrucional da Diretoria de Material Didático.

- Auxiliar os Designers Instrucionais e os coordenadores de disciplina tanto no planejamento, na implementação de novas disciplinas no ambiente virtual de aprendizagem, quanto na reformulação de disciplinas em andamento.
- Auxiliar os Designers Instrucionais e coordenadores de disciplina no desenvolvimento e na implementação de recursos educacionais e/ou objetos de aprendizagem e na proposição de ações de ensino-aprendizagem, on-line e presenciais.
- Auxiliar os designers instrucionais e os coordenadores de disciplina na análise e no monitoramento da interface do ambiente virtual de aprendizagem a fim de diagnosticar problemas e sugerir melhorias referentes à usabilidade e acessibilidade.
- Proceder, quando solicitado pela Coordenação da Diretoria de Materiais Didáticos, relatórios e planilhas de registro das ações de apoio realizadas nas disciplinas do Consórcio CEDERJ, confrontando-os com as informações coletadas a partir da análise do projeto didático-pedagógico do curso, ambiente virtual de aprendizagem, recursos didáticos disponibilizados, de modo a auxiliar a coordenação do curso e as coordenações de disciplina.
- Atuar no suporte à plataforma Moodle, sanando dúvidas técnicas de coordenadores de disciplina e tutores presenciais e a distância.
- Participar de reuniões presenciais na sede da Fundação CECIERJ, sempre que solicitado pela Coordenação da Diretoria de Materiais Didáticos.
- Emitir relatórios periódicos para a Coordenação da Diretoria de Materiais Didáticos com o registro das atividades desenvolvidas de apoio técnico e pedagógico das disciplinas e projetos sob sua responsabilidade.
- Apresentar o relatório anual de atividades à Comissão de Bolsas da Fundação CECIERJ, no prazo informado pela Coordenação de Materiais Didáticos, visando à avaliação do desempenho para renovação da bolsa.

GRUPO 3 - Linguagem

- Preparar os originais de materiais didáticos do Ceja e do Cederj, de artigos das revistas acadêmicas editadas no âmbito da Cecierj, bem como de outros materiais oriundos dos projetos executados pela fundação.
- Fazer a revisão tipográfica dos produtos editados pelo setor de material impresso, seguindo os padrões e manuais estipulados para os diversos projetos.
- Comunicar-se com cordialidade e correção com os atores envolvidos na elaboração dos materiais, a saber, os conteudistas e os profissionais da Fundação Cecierj.
- Usar as ferramentas de revisão do word, de pdf e do google docs com autonomia e eficiência.
- Seguir a norma culta da língua portuguesa na revisão dos materiais.
- Consultar a ABNT e demais fontes de consulta sempre que necessário.

GRUPO 4 - Apoio à tecnologia Educacional

- Conhecer o desenho didático do projeto e utilizá-lo como referência central para todas as ações de desenvolvimento e revisão de materiais e recursos educacionais;
- Avaliar a adequação dos templates entregues pelos conteudistas ao desenho didático estabelecido, verificando coerência entre objetivos, estrutura do conteúdo, linguagem, atividades propostas e modelo de EaD adotado;
- Revisar e adequar objetivos pedagógicos das disciplinas e unidades, garantindo clareza, mensurabilidade e alinhamento às competências previstas no projeto de curso;
- Recomendar metodologias e estratégias de ensino-aprendizagem adequadas ao perfil do estudante e ao formato do curso, em articulação com a equipe pedagógica e os docentes responsáveis.
- Mapear objetivos de aprendizagem, estruturar sequências didáticas e elaborar storyboards de cursos e videoaulas, assegurando progressão lógica do conteúdo e engajamento do estudante;
- Aplicar princípios e estratégias de design educacional na organização e apresentação do conteúdo, de modo a favorecer a aprendizagem no modelo de EaD do projeto.
- Auxiliar no desenvolvimento de conteúdo em colaboração com a equipe da Diretoria de Material Didático e os docentes, contribuindo com perspectiva pedagógica na seleção, organização e linguagem dos materiais;
- Criar recursos educacionais digitais, incluindo atividades interativas e infográficos animados, utilizando ferramentas de autoria e/ou H5P, em conformidade com os padrões visuais e pedagógicos do projeto;
- Validar videoaulas e seus conteúdos, verificando aderência ao storyboard aprovado, aos objetivos de aprendizagem, às métricas de

qualidade definidas e aos padrões técnicos e pedagógicos do projeto.

- Configurar e implementar conteúdos, atividades e recursos educacionais no Moodle, garantindo organização adequada, funcionalidade dos elementos e alinhamento ao desenho didático;
- Monitorar o ambiente virtual de aprendizagem, identificando inconsistências, problemas de usabilidade ou acessibilidade e propondo melhorias orientadas à experiência do estudante.
- Auxiliar no desenvolvimento de estratégias de avaliação da aprendizagem coerentes com os objetivos pedagógicos, definindo instrumentos, critérios e métricas para mensurar a eficácia do aprendizado e o engajamento dos estudantes;
- Analisar dados de uso e desempenho disponíveis na plataforma, contribuindo para diagnósticos e recomendações de melhoria contínua das disciplinas e dos materiais.
- Registrar e documentar as ações realizadas em planilhas e relatórios periódicos, submetidos à coordenação do Departamento de Design Educacional conforme cronograma estabelecido;
- Emitir relatórios periódicos à Coordenação da Diretoria de Material Didático com o registro das atividades de apoio técnico e pedagógico realizadas nos projetos sob sua responsabilidade;
- Apresentar relatório anual de atividades à Comissão de Bolsas da Fundação CECIERJ, no prazo informado pela coordenação responsável, para fins de avaliação de desempenho e renovação da bolsa.